



Disponibilizado no D.E.: 26/08/2025
Prazo do edital: 24/09/2025
Prazo de citação/intimação: 15/10/2025

**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
33ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Av. Venezuela, 134, Bloco A, 9º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21) 3218-7544 - Email: 33vf@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL Nº 5043017-55.2025.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE

EXECUTADO: LUCAS PONTES ALVES BEZERRA

EDITAL N° 510017037579

EDITAL DE CITAÇÃO DA PARTE EXECUTADA

LUCAS PONTES ALVES BEZERRA

QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INACESSÍVEL, COM PRAZO DE PUBLICAÇÃO DE 20 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO: MÁRCIA MARIA FERREIRA DA SILVA SKARDANAS, Juíza Federal Titular da 33ª Vara Federal do Rio de Janeiro, NOMEADA NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES: FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramita este processo de nº 5043017-55.2025.4.02.5101, em que são partes FUNÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE (EXEQUENTE) e LUCAS PONTES ALVES BEZERRA (EXECUTADO), no qual foi determinada a **CITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - CPC**, de LUCAS PONTES ALVES BEZERRA, CPF: 133.835.377-22, que se encontra em lugar inacessível, com prazo de publicação de vinte dias, para ciência da presente ação. Após o prazo acima referido, iniciar-se-á o prazo de 3 dias, a contar da citação, para que o executado pague o valor de R\$ 39.339,57, acrescido de honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da causa.

Nos termos do artigo 915, c/c o artigo 231, ambos do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da citação, poderá opor embargos à execução, em apartado, distribuídos por dependência à presente ação de execução.

Nos termos do artigo 827, § 1º, do Código de Processo Civil, o pagamento integral da dívida, no prazo de 3 (três) dias, reduzirá pela metade o valor dos honorários advocatícios.

Em caso de revelia, será nomeado curador especial para a pessoa citanda (artigo 257, inciso IV, do CPC) e tal curatela será exercida pela Defensoria Pública da União, nos termos do artigo 72, parágrafo único, do Código de Processo Civil e do artigo 4º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 80/1994.

O presente edital será publicado no sítio da Justiça Federal do Rio de Janeiro, bem como na plataforma de editais do CNJ (CPC, art. 257, II e III), ficando o citando ciente de que este juízo funciona na Av. Venezuela, nº 134, Saúde, Bloco A, 9º andar, Rio de Janeiro/RJ, no horário das 12h às 17h. EXPEDIDO por ordem da MM. Juíza Federal, no Município do Rio de Janeiro, em 21/08/2025. CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da Lei.

5043017-55.2025.4.02.5101

510017037579 .V4



Disponibilizado no D.E.: 26/08/2025
Prazo do edital: 24/09/2025
Prazo de citação/intimação: 15/10/2025

**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
33ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Documento eletrônico assinado por **MARCIA MARIA FERREIRA DA SILVA SKARDANAS, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510017037579v4** e do código CRC **a76830ef**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARCIA MARIA FERREIRA DA SILVA SKARDANAS

Data e Hora: 21/08/2025, às 16:18:46

5043017-55.2025.4.02.5101

510017037579 .V4